

PORTARIA Nº. 017/2013, de 09 de janeiro de 2013.

Concede férias à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Paulina Largo Nervis	Professora Fundamental Ensino	24/09/11 a 23/09/12	02/01/13	01/02/13
Elio Jauer	Tesoureiro	19/07/11 a 18/07/12	21/01/13	10/02/13
Ivomar Walbrinch	Fiscal	19/07/11 a 18/07/12	15/01/13	04/02/13
Daiane Fenner Martini	Assistente Social	01/02/12 a 31/01/13	21/01/13	10/02/13
Andréia Aparecida Boor Bitelo	Visitadora do Pim	19/07/11 a 18/07/12	21/01/13	07/02/13
Elisangela Lorini	Enfermeira	03/04/11 a 02/04/12	21/01/13	10/02/13
Cátia Ranno Pooter Gaedicke	Agente comunitária de saúde	03/04/11 a 02/04/12	17/01/13	16/02/13
Juleide Santos de Oliveira	Agente comunitária de saúde	08/08/11 a 07/08/12	17/01/13	16/02/13
Nelci Ranno	Agente de Comunicações	15/05/11 a 14/05/12	15/01/13	14/02/13
Ruthe Paula Sechini Mahler	Agente Administrativo	03/11/10 a 02/11/11	25/01/13	24/02/13
Hildor Lindner	Motorista	26/07/11 a 26/07/12	21/01/13	05/02/13

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Séc. Municipal de Administração